

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.521/2020

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na alínea “f”, inciso II, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante a Caixa Econômica Federal e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar pagamentos por carta, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos Aditivos e averbações, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instrumento de crédito e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade do Município de Varginha Vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.234.223/0001-30:**

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME : Luiz Carlos Coelho

CPF : 455.087.806-10

CARGO : Secretário Municipal de Saúde

NOME : Lupércio Narciso Vieira

CPF : 005.832.876-97

CARGO: Diretor do Departamento Contábil Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.565/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO